



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2021
REFERENTE AO CONTRATO nº 008/2021.**

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo 008/2021, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 008/2021.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NELCI MARIA DE SOUZA, CPF: 808.599.502-63**, como Fiscal Titular do **Contrato 008/2021** vinculado ao **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021**, para contratação de serviços médicos de sobreaviso para atuação na Ala do Covid no Hospital Municipal Maria José Biancardi, junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO**, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, aos dias 05 do mês de fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde